



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Antonio Vanderler de Lima, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS e INTIMADAS para sessão de julgamento que será realizada na quarta-feira, dia 28 de abril de 2010, às 17:00 horas, no Plenário do TJD/RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 - 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01)Processo 172/10: Medida Cautelar Inominada

Requerente: Procuradoria TJD/RJ
Requerido: Angra dos Reis EC
Relator: Dr. Rui Calandrini Filho

02)Processo 221/10: Medida Cautelar Inominada

Requerente: Procuradoria TJD/RJ
Requerido : Leme FC (perda de um mando de campo)
Relator: Dr. Rui Calandrini Filho

03)Processo 222/10: Medida Cautelar Inominada

Requerente: Procuradoria TJD/RJ
Requerido : Rubro Social EC (perda de um mando de campo)
Relator: Dr. Rui Calandrini Filho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

04)Processo 250/10:Medida Cautela Inominada

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : EC Rio São Paulo (perda de um
mando de campo)

Relator: Dr. Rui Calandrini

05)Processo 293/10:Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Vasco da Gama (atleta: Rafael de
Souza Pereira, suspenso com
4(quatro) partidas, quanto à
imputação do art. 254-A I CBJD)

Recorrido : Decisão da 3ª CDR

Relator: Dr. Daniel de Marco

06)Processo 300/10: Medida Cautelar Inominada

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrido : Canto do Rio FC (perda de um mando
de campo)

Relator: Dr. Rui Calandrini Filho

07)Processo 337/10: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Rubro Social EC

Recorrido: Decisão da 7ª CDR (quanto à
imputação do art. 214 CBJD, perda
de 3(três) pontos e multado em
trezentos reais)

Relator: Dr. Henrique Cláudio Maués

08)Processo 338/10: Recurso Voluntário

Requerente: Mesquita FC (perda de 6(seis) pontos
correspondente a perda do número
máximo de pontos por partida 3(três)
pontos , quanto à imputação do art.
214 CBJD § 2º CBJD)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recorrido : Decisão da 1^a CDR
Relator: Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva

09)Processo 339/10: Recurso Voluntário

Requerente: Mesquita FC (perda de 6(seis) pontos correspondente a perda do número máximo de pontos por partida 3(três) pontos , quanto à imputação do art. 214 CBJD § 2º CBJD)

Recorrido : Decisão da 1^a CDR
Relator: Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva

10)Processo 360/10: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: União Central FC (multado em R\$ 300,00 e perda de três pontos, referentes à infração do art. 214 CBJD)

Recorrido : Decisão da 7^a CDR
Relator: Dr. Márcio Amaral

11)Processo 361/10: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Grêmio Mangaratibense (multado em R\$ 300,00 e perda de três pontos, referentes à infração do art. 214 CBJD)

Recorrido : Decisão da 7^a CDR
Relator: Dr. Márcio Amaral

12)Processo 362/10: Medida Cautelar Inominada

Requerente: Procuradoria TJD/RJ
Requerido : Leme Futebol Clube Zona Sul (suspensão do campeonato da série C)
Relator: Dr. Rui Calandrini Filho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13)Processo 363/10: Medida Cautelar Inominada

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Futuro Bem Próximo FC (perda de
dois mandos de campo)

Relator: Dr. Rui Calandrini Filho

14)Processo 364/10: Medida Cautelar Inominada

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Fênix FC (perda de dois mandos de
campo)

Relator: Dr. Rui Calandrini Filho

15)Processo 363/10: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrido : Decisão da 1ª CDR (que acolheu a
preliminar de prescrição arguida pela
defesa do Volta Redonda FC)

Relator: Dr. Sérgio Saraiva

16)Processo 295/10: Medida Cautelar Inominada

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido: Rubro Social EC (suspensão do
Campeonato da Série C)

Relator: Dr. Rui Calandrini Filho

17)Processo 296/10: Medida Cautelar Inominada

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Futuro bem Próximo FC (perda de um
mando de campo)

Relator: Dr. Rui Calandrini Filho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

18)Processo 298/10: Medida Cautelar Inominada

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Leme FC (perda de dois mandos de campo)

Relator: Dr. Rui Calandrini Filho

19)Processo 298/10: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Ceres FC

Recorrido: Decisão da 1ª CDR (quanto à imputação do art. 203 CBJD, perda de pontos e multa de R\$ 10.000(dez mil) e eliminação do campeonato de juniores)

Relator: Dr. Jorge Luis Peçanha Lira

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária